



ARQUIVADO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º **315/69**

JUIZ DO TRABALHO: **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH**

A U T U A Ç Ã O

Aos **14** dias do mês de **abril** do ano
de **1969**, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de **Montenegro**, autuo a
presente reclamação apresentada por

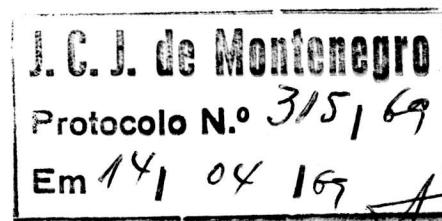
EGON MIGUEL TOROK (Requerente) contra
LAURO GARCIA DE LIMA (Requerido)


Chefe da Secretaria

Diva Milkewicz Panitz

OBJETO: **HOMOLOGAÇÃO ART 477 C.L.T.**

Exmo. Sr. Juiz do Trabalho , Presidente da ,
Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro
Montenegro - RGS



EGON MIGUEL TOROK, abaixo assinado, estabelecidia - com Fábrica de Artefatos de Cimento, nesta cidade , vem a presença de V.Excia., solicitar se digne determinar dia e hora para a audiência de Homologação da Rescisão do Contrato de Trabalho , que mantiña com seu empregado o Sr. LAURO GARCIA DE LIMA admitido em 26 de Maio de 1.966 e solicitado demissão em 12 de abril de 1.969, tudo nos termos do Art. 500 da C. L. T.

Nestes Termos

Pede Deferimento

Montenegro , 14 de abril de 1.969

Egon Miguel Torok
EGON MIGUEL TOROK

~~3~~

Montenegro, 12 de Abril de 1.969 .

Ilmo. Sr.

EGON MIGUEL TÖRK
NESTA

Pela presente solicito, livremente e em caráter irrevogável a demissão do emprego que ocupo na sua firma desde - 26 de Maio de 1.966 .

Necessitando por motivos de ordem particular, - deixar o emprego imediatamente, peço, ainda a V.S. dispensarem - me do aviso prévio de que trata o artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Antecipadamente agradecido, aproveito a oportunidade para declarar que saio pago e satisfeita, nada tendo a reclamar contra V.S. no presente e no futuro, sobre o contrato de trabalho que rescindo nesta data.

(a)

Lauro Garcia de Lima

Lauro Garcia de Lima

TESTEMUNHAS :

Lelia da Silveira
Roberto dos Reis



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

4
FD

PROCESSO N.º 315/69

Aos **quatroze** dias do mês de **abril** do ano de mil novecentos e sessenta e **nove** às **quinze** horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro**, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, **DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH** e dos Srs. Vogais, **RUDÁ HAUSCHILD FONSECA** , dos empregadores, e **PAULO MORAES GUEDES** , dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, **Presidente** , apregoados ~~xxxxxxxxxxxx~~: as partes: **EGON MIGUEL TORK**, requerente e **LAURO GARCIA DE LIMA**, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho, de conformidade com o estabelecido pelo art. 477 da C.L.T. Presentes as partes, o requerente representado , digo, pessoalmente. Com a palavra o requerente, pelo mesmo foi dito que não ,digo, o requerido solicitou demissão do emprêgo, pelo que vinha pagarihe o saldo de seus direitos e pedir a homologação da rescisão por êle provocada. O requerido disse serem exatas as declarações da requerente, recebeu o saldo de salários, o 13º salário proporcional e mais uma gratificação, conforme recibo, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar , uma vez que todos os demais dorei tos sempre lhe fíram pagos na forma da lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai devidamente assinado.

DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz do Trabalho

RUDÁ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Maria das Graças

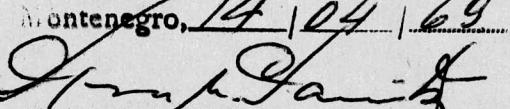
Lauro Garcia de Lima

DONA MILKEWICZ PANITZ
Chefe da Secretaria

5

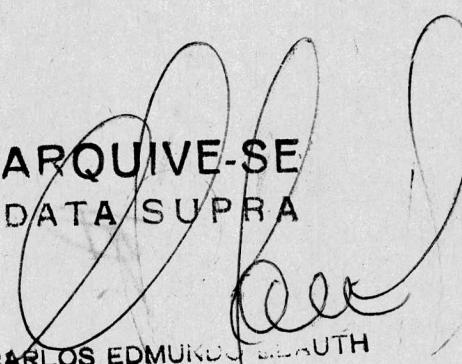
CONCLUSÃO

data, faço êstes autos concluídos.
Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 14/04/69


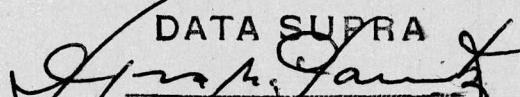
DINA MALKEVITZ PANIĆ
Chefe da Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA


CARLOS EDMUNDO BRAUTH
Juiz do Trabalho - Presidente

ARQUIVADO

DATA SUPRA


DINA MALKEVITZ PANIĆ
Chefe da Secretaria